

ADITAMENTO Nº1

(PNEUS)

O Artigo 13 do Regulamento Desportivo e Técnico da Copa Dunlop Motoval passa a ter a seguinte redação:

13 – PNEUS

Os pneus (seco e chuva) serão obrigatórios, exclusivamente da marca DUNLOP e adquiridos obrigatoriamente ao FORNECEDOR OFICIAL DE PNEUS: **NEUMATICOS MOTOVAL**.

Os pneus serão verificados, marcados e/ou registados pelos comissários técnicos e/ou pela equipa técnica da DUNLOP/MOTOVAL, durante a verificação técnica preliminar ou em horário indicado no Regulamento Particular.

É da responsabilidade do concorrente assegurar-se que os pneus são correctamente marcados e/ou registados pelos comissários técnicos e/ou pela equipa técnica da DUNLOP/MOTOVAL

O piloto só poderá utilizar nos treinos e corrida os pneus previamente marcados e/ou registados pelos comissários técnicos e/ou pela equipa técnica da DUNLOP/MOTOVAL

É permitido o uso de aquecedores térmicos de pneus.

Podem ser usados pneus de chuva exclusivamente da marca DUNLOP e adquiridos ao FORNECEDOR OFICIAL DE PNEUS: **NEUMATICOS MOTOVAL**

LISTA DOS MODELOS DE PNEUS DUNLOP PERMITIDOS NA COPA DUNLOP MOTOVAL

- **CLASSE 1-** DUNLOP D212 GP RACER
 DUNLOP D213 GP PRO
 DUNLOP KR191/393 (CHUVA)

- **CLASSE 2-** DUNLOP D212 GP RACER SLICK
 DUNLOP KR
 DUNLOP KR191/393 (CHUVA)

A Organização,

Estoril, 8 de Fevereiro de 2018

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **09/02/2018**.
